



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. JUIZ LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES
Primeira Turma Recursal Fazendária



RECURSO INOMINADO
nº 0872295-28.2022.8.19.0001

DESPACHO

Considerando as férias deste Magistrado em Janeiro/2025, bem como a inexistência até o presente momento de data de sessão de julgamento a se realizar em Fevereiro/2025, remetam-se os autos à Secretaria das Turmas Recursais, onde deverão aguardar, e, após, retornar imediatamente conclusos no 1º dia útil de Fevereiro/2025 para inclusão em pauta.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025.

LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES

